



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gláston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCL	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa de Imprensa - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 9.465, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o artigo 2º da Lei nº. 8.899, de 06 de junho de 2016, que dispõe sobre autorização legislativa para o Município de Rondonópolis celebrar CONVÊNIO, com Associação Beneficente Paulo de Tarso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.;

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. O artigo 2º da Lei nº. 8.899, de 06 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

“Art. 2º. O valor da contratualização mencionada no art. 1º. é de até R\$ 5.622.540,08 (Cinco Milhões, Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Oito Centavos), sendo a Primeira Parcela no valor de até R\$ 616.459,22 (Seiscentos e Dezesesseis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos), e da Segunda à Décima Segunda parcela no valor de até R\$ 455.098,26 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Noventa e Oito Reais e Seis Centavos), destinados ao atendimento do objeto mencionado no Parágrafo único, do Art. 1º.”

...

Art. 2º As demais disposições da Lei nº. 8.899, de 06 de junho de 2016, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI Nº 9.466, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Revoga a Lei nº. 9.435, de 12 de setembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante DOAÇÃO, ao Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso, o imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o Ofício GPRZ nº 107/2017 de 14 de Setembro de 2017, da Câmara Municipal de Rondonópolis.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica revogada a Lei nº. 9.435, de 12 de setembro de 2017, que aborda sobre autorização ao Poder Executivo alienar, mediante DOAÇÃO ao Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECITEC - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de Outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

*Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.*



LEI Nº 9.467, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a acrescentar alterações na Lei n.º 3.991 de 17/07/2003, que versa sobre estabelecer critérios para o repasse de recursos financeiros, da conta do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT às Escolas Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Ficam alterados o §2º do Art. 6º; os incisos I e II do Art. 13 e os §2º e §3º do Art. 14, todos da Lei n.º 3.991, de 17 de julho de 2003, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º...

§2º - A Prefeitura Municipal de Rondonópolis complementarará com o valor fixado em R\$ 0,15 (quinze centavos) por aluno o recurso do PNAE, podendo ser reajustado conforme autorização deste.”

“Art. 13...

I – Mediante liberação periódica de recursos financeiros pelo FNDE, no valor indicado na Resolução n.º 1, de 8 de fevereiro de 2017, e pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis no valor de R\$ 0,15 (quinze centavos) de recurso próprio às Unidades Executoras das Escolas, somando-se os valores dos repasses do FNDE e da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

II – Os valores a serem transferidos serão calculados de acordo com o disposto no art. 38 da Resolução n.º 26, de 17 de junho de 2013 e deverão ser incluídos nos respectivos orçamentos das EE, nos termos estabelecidos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.”



“Art. 14...

§2º - O valor per capita da alimentação escolar, atribuído a cada aluno beneficiário do PNAE, é de acordo com os valores indicados na Resolução n.º 1, de 8 de fevereiro de 2017 do FNDE, por dia de atendimento.

§3º- A Prefeitura Municipal de Rondonópolis repassará o valor expresso no parágrafo anterior diretamente às Unidades Executoras, acrescido de R\$ 0,15 (quinze centavos) como complemento por aluno e por dia de atendimento.”

Art. 2º As demais disposições da Lei nº 3.991 de 17 de julho de 2003, permanece inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI Nº 9.468, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza Poder Executivo a conceder auxílio financeiro para **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE MUAYTHAI**, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro para **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE MUAYTHAI** – CNPJ nº 24.084.606/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte Lazer, em forma de contribuição 7.890,00 (Sete mil, oitocentos e noventa reais), pago em parcela única, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e Decreto Federal nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2º A referida contribuição descrita no art. 1º tem como desígnio auxiliar a **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE MUAYTHAI** na realização do Campeonato Pantanal Fight de *Muaythai*, com vistas ao Título Internacional Profissional do WMC - Conselho Mundial de *Muaythai*.

Art. 3º A referida Federação enfatiza o estímulo e o desenvolvimento técnico esportivo de atletas do nosso Município e a integração socioesportiva entre várias representações da nossa Federação Brasileira, como ser social, autônomo, democrático e participante.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI Nº 9.469, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.061.000,00 (Hum milhão e sessenta e um mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.061.000,00 (Hum milhão e sessenta e um mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

Órgão: 04 – INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUN. DE ROND./ IMPRO

Unidade: 01 – IMPRO

0912240102.116 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPRO

339036.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00

0927140102.118 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INSS

319013.000000 – Obrigações Patronais..... R\$. 1.000,00

0927240102.119 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

319001.000000 - Aposentadorias, Reserva Remunerada..... R\$. 1.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito a que se refere, serão utilizados recursos por anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentária:

Órgão: 04 – INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUN. DE ROND./ IMPRO

Unidade: 01 – IMPRO.

0927240102.259 – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO

319113.000000 –Contribuições Patronais..... R\$. 40.000,00

0933140102.280 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP ADMINISTRATIVO

339047.000000 –Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$. 21.000,00

0927240102.119 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

319003.000000– Pensões..... R\$ 600.000,00

319005.000000 – Outros benefícios Previdenciários do servidor.....R\$ 400.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI Nº 9.470, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Que dispõe sobre denominar a Sala Legislativa Institucional de “SELIDA MARIA ROCHA”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada a Sala Legislativa Institucional de “SÉLIDA MARIA ROCHA”, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

*Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.*



DECRETO Nº 8.347, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Estabelece procedimentos de solicitação de liberação de Diárias fora do Estado, para os Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 60 e seus Parágrafos e do art. 61º e seu Parágrafo único da Lei nº 1.752/90 e alterações.

CONSIDERANDO, a Lei nº 9.161, de 10 de março de 2017, que institui o Regime de Concessão de Diárias aos componentes do Poder Executivo Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a necessidade de fixar procedimentos de solicitação para liberação de Diárias para fora do Estado, visando a aplicabilidade dos princípios que regem a Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos procedimentos de solicitação de liberação de Diárias fora do Estado, mediante autorização expressa da Secretaria Municipal de Governo, para os Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º A solicitação de autorização para liberação de pagamento de diárias para fora do Estado serão direcionadas prioritariamente para Secretários, Coordenadores, Assessores, Gerentes de departamentos e Gerentes de divisões.

- I.** As diárias deverão ter autorização expressa da Secretaria Municipal de Governo, com exceção de atendimento de urgência, emergência em serviços de ambulâncias.
- II.** Não será permitida a solicitação de diárias acima de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para uma ou mais pessoas dentro do Estado cuja solicitação seja o mesmo destino e objetivo.
- III.** Solicitações de diárias fora do Estado deverão ter a aquiescência do Prefeito Municipal.

3º A autorização para deslocamento e concessão de diária será deferida após formalização do pedido, onde constará:

- I.** matrícula, nome, cargo e emprego ou função do servidor;
- II.** justificativa do deslocamento;
- III.** indicação do período do deslocamento e destino.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de setembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.350, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$1.061.000,00 (Hum milhão e sessenta e um mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº. 9.469 de 02 de outubro de 2017...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$1.061.000,00 (Hum milhão e sessenta e um mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

Órgão: 04 – INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUN. DE ROND./ IMPRO

Unidade: 01 – IMPRO

0912240102.116 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPRO

339036.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00

0927140102.118 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INSS

319013.000000 – Obrigações Patronais..... R\$. 1.000,00

0927240102.119 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

319001.000000 - Aposentadorias, Reserva Remunerada..... R\$. 1.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito a que se refere, serão utilizados recursos por anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentária:

Órgão: 04 – INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUN. DE ROND./ IMPRO

Unidade: 01 – IMPRO

0927240102.259 – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO

319113.000000 –Contribuições Patronais..... R\$. 40.000,00

0933140102.280 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP ADMINISTRATIVO

339047.000000 –Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$. 21.000,00

0927240102.119 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

319003.000000– Pensões..... R\$ 600.000,00

319005.000000 – Outros benefícios Previdenciários do servidor.....R\$ 400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº086/2017

Dispõe sobre a designação da servidora **Neuza Machado Batista**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Neuza Machado Batista**, Matrícula nº. 110779, CPF: 378.041.031-15, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Elevadores Atlas Schindler S/A	272/2017	Prestação de serviços especializados para manutenção do elevador da Secretaria Municipal de Educação.	14/09/2017 á 14/09/2018

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 02 de outubro de 2017.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº. 198 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO	ZAAPHE DESINFECÇÃO TÊXTIL HOSPITALAR LTDA-ME
Nº. DO CONTRATO	35/2017
OBJETO	Prestação de serviço de lavagem e destinação têxtil
VENCIMENTO	31/12/2017

LEIA-SE:

CONTRATO	ZAAPHE DESINFECÇÃO TÊXTIL HOSPITALAR LTDA-ME
Nº. DO CONTRATO	35/2017
OBJETO	Prestação de serviço de lavagem e destinação têxtil.
VENCIMENTO	02/04/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 04 de outubro de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 155/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Joselia Cosmo da Silva	165140	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação	180 dias 03/10/2017 a 31/03/2018	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 04 de outubro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 05/10/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1167/2017	97896	Eduardo Luiz da Costa	Técnico Instrumental	15 dias – a partir do dia 28/09/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1167/2017	108642	Ana Paula Da Silva Mesquita	Docente	01 dia – no dia 02/10/2017 – Licença Médica.
1167/2017	161594	Nilza Rosa da Silva	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 02/10/2017 – Licença Médica.
1167/2017	1553617	Simone Franceschi da Silva	Docente	01 dia – no dia 02/10/2017 – Licença Médica.
1167/2017	14311	Cosme Damiao Freitas	Instrutor	01 dia – no dia 03/10/2017 – Licença Médica.
1167/2017	99600	Waldicely Patricia de Araujo	Docente	01 dia – no dia 03/10/2017 – Licença Médica.
1167/2017	154075	Jucimeire Bianchi Gonçalves	Docente	15 dias – a partir do dia 04/10/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
1167/2017	91782	Sandra Aparecida Flavio de Souza	Docente	10 dias – a partir do dia 04/10/2017 – Licença Médica.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS-SANEAR				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1167/2017	173	Valesca Soares Tinoco	Secretaria Executiva	07 dias – a partir do dia 03/10/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1167/2017	1555985	Bruna Oliveira Santos	Agente Administrativo	120 dias – a partir do dia 04/09/2017 – Licença Maternidade/INSS.
1167/2017	155993	Wagner Araujo de Campos	Especialista em Saúde	07 dias – a partir do dia 03/10/2017 – Licença Médica.



1167/2017	1555021	Nilza Santos Pinto	Técnico de Enfermagem	10 dias – a partir do dia 04/10/2017 – Licença Médica.
1167/2017	203360	Kelly Cristina Barbosa Martins	Auxiliar Consultório Dentário	01 dia – no dia 04/10/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1167/2017	153842	Eliofabia Ribeiro de Souza	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 03/10/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 05 de outubro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS
Código de Publicação: 1166/2017

De acordo com o Comunicado de Decisão do INSS proferido em **29/09/2017**, a favor da servidora **Loreany Rodrigues Vaz de Mesquita**, matrícula nº 168599, sob o Requerimento nº 1822244540, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 10/10/2017.**

Rondonópolis, 05 de outubro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: OUTUBRO/2017**

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA A	VALOR	Nº. NE
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	CODER	04/2017	ADITIVO DE VALOR		R\$ 1.766.300,34	

Rondonópolis-MT, 05 de Outubro de 2017.

**Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato**



**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE RONDONÓPOLIS -MT
(CMPC-ROO/MT)**

CONVOCAÇÃO

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS –
CMPC/ROO (GESTÃO 2017-2019)**

Dia: 10 de outubro de 2017 (terça-feira)

Local: Rua XV de novembro, 247, Casario, Box 6, Centro de Rondonópolis, MT.

Horário: 08:00min.

Pauta:

1. Verificação das representações da sociedade civil e poder público no Conselho Municipal de Políticas Culturais;
2. Resposta ao Ofício do Ministério Público solicitando *Informações, Documentos e posicionamento* do Conselho Municipal de Políticas Culturais a respeito:
 - I. *Patrimônio Arqueológico;*
 - II. *Patrimônio Histórico de Rondonópolis;*
 - III. *Patrimônio Cultural Material e Imaterial de Rondonópolis;*
 - IV. *Museu Rosa Bororo e Sistema de Museu de Rondonópolis;*
3. Proposta de Encaminhamento: Denúncia ao Ministério Público “*A Prefeitura Municipal de Rondonópolis não está cumprindo a legislação vigente do Sistema Municipal de Cultura*”.
 - ✓ Fundo Municipal de Cultura;
 - ✓ Política Municipal de Cultura 2017-2019 conforme deliberações do Fórum Municipal de Cultura realizado em fevereiro de 2017;
 - ✓ Planejamento Anual e Orçamentário conforme Política Municipal de Cultura e deliberações do Fórum Municipal de Cultura;
 - ✓ Editais para os segmentos Culturais via Fundo Municipal de Cultura;
 - ✓ Secretária para o Conselho Municipal de Políticas Culturais;
 - ✓ Equipamentos para a Sala Conselho Municipal de Políticas Culturais;
 - ✓ Relacionamento Secretaria de Cultura e Conselho Municipal de Políticas Culturais conforme Regimento vigente;
 - ✓ Apresentação ao Conselho Municipal de Políticas Culturais de Relatório de Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria de Cultura;

Profa. Dra. Jocenaide Maria Rossetto Silva

Secretária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Rondonópolis



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-MT**

PORTARIA INTERNA N.º 311 - DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.616, DE 25/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fulcro no inciso V do artigo 52 da Lei Municipal nº 4.616 de 25/08/2005, **EXONERAR**, da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** o Servidor **GILDOMAR MATEUS ALVES**, Técnico Instrumental, matrícula 168351, nomeado através da portaria 294 de 13/03/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 05 de outubro de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

MARCOS PAULO MODESTO
Assessor jurídico – OAB/MT 15.220

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORONDON.



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-MT**

PORTARIA INTERNA N.º 312 - DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.616, DE 25/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fulcro no inciso V do artigo 52 da Lei Municipal nº 4.616 de 25/08/2005, **NOMEAR** para **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO SERV SAÚDE** o Servidor **JOSE EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA**, Técnico Instrumental, matrícula 157481.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 05 de outubro de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

MARCOS PAULO MODESTO
Assessor jurídico – OAB/MT 15.220

Registrada neste Instituto, publicada no
Diário Oficial do Município DIORODON.



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-MT**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 031/2017 DE 14 DE AGOSTO DE 2017, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E CONSTRUTORA MEX LTDA.

CONTRATADO: CONSTRUTORA MEX LTDA.

1.0 - CLAUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1.1 ESTE TERMO DE ADITAMENTO FUNDAMENTA-SE NO FATO DE QUE ALGUNS ITENS ORÇADOS NO PROJETO NÃO FORAM SUFICIENTES PARA EXECUÇÃO INICIAL DA OBRA, TAMBÉM FALTARAM ALGUNS ITENS DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O ANDAMENTO DA OBRA, QUAIS SÃO;

- RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERÂMICAS, ESSE ITEM SE FAZ NECESSÁRIO, POIS NO PROJETO PREVÊ NOVO TELHADO E CONSEQUENTEMENTE PRECISA FAZER A DEMOLIÇÃO DO EXISTENTE.

- DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (CONTRA PISO), ESSE ITEM SE FAZ NECESSÁRIO, POIS PARA FAZER ESCAVAÇÃO DA FUNDAÇÃO É NECESSÁRIA A DEMOLIÇÃO DO PISO DE CONCRETO EXISTENTE.

- DEMOLIÇÃO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) (ESTRUTURA CAIXA D'ÁGUA), ESSE ITEM SE FAZ NECESSÁRIO, POIS NO PROJETO PREVÊ NOVA CAIXA D'ÁGUA EM CIMA DOS BANHEIROS A SEREM CONSTRUÍDOS.

-DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/ REAPROVEITAMENTO, ESSE ITEM SE FAZ NECESSÁRIO, POIS JÁ EXISTE NA PLANILHA, MAS NÃO CONTEMPLA O VALOR PREVISTO.

PORTANTO TORNA-SE NECESSÁRIO O ADITAMENTO QUANTITATIVO E VALOR DESTE CONTRATO.



2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:

2.1. ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: ALTERAR À **CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO**

FICA ESTIPULADO ENTRE AS PARTES O ADITAMENTO QUANTITATIVO NO VALOR DE **R\$ 8.411,15 (OITO MIL QUATROCENTOS E ONZE REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, QUE SERÁ UTILIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACRESCENTADOS. SENDO ASSIM O CONTRATO PERFIZERAM NO VALOR TOTAL DE **R\$ 210.411,20 (DUZENTOS E DEZ MIL QUATROCENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS)**.

3.0 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO

3.1. ESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL FUNDAMENTA-SE COM BASE NO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA “B”

C/C §1º

DO MESMO ARTIGO DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ADEMAIS, OUTROS DISPOSITIVOS DESTA LEI, RESPEITANDO AS ALTERAÇÕES APRESENTADA PELAS LEIS FEDERAIS POSTERIORES.

4.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. EM TUDO MAIS, FICAM PERFEITAMENTE RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 031/2017, A QUAL SE INTEGRA ESTE TERMO ADITIVO.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. ESTE TERMO TERÁ VALIDADE A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

RONDONÓPOLIS 05 DE OUTUBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
**GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-MT E SINDICATO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONOPOLIS**

**EDITAL DE ELEIÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS-MT**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA DIREÇÃO EXECUTIVA DO SERVSAÚDE, designada pela Portaria nº 001/2017 do SISPMUR de 21 de setembro de 2017, de acordo com Assembleia Geral do dia 19 de setembro de 2017, torna publica aos servidores públicos municipais de Rondonópolis-MT, segurados do SERVSAÚDE - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT a abertura das inscrições para o(a)s candidato(a)s, e estabelece normas relativas à realização da eleição.

**Capítulo I
Das Disposições Gerais**

1. A eleição destina-se a escolha, através do voto direto e secreto, do(a) Diretor(a) Executivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT - SERVSAÚDE, conforme determina o artigo 51 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.4.616 de 25 de agosto de 2005 e suas alterações.
2. Poderão votar apenas servidores públicos municipais de Rondonópolis-MT:
 - a) Segurado titular do SERVSAÚDE, conforme lista disponibilizada pelo próprio Instituto.
 - b) Ter até o dia 10/11/2017, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
3. Qualquer servidor (a) poderá se candidatar, desde que observados os requisitos e procedimentos contidos no Capítulo II deste edital.
4. A Comissão Eleitoral funcionará na sede do SISPMUR, sito a Avenida Cuiabá, 841 - Centro.

**Capítulo II
Das Inscrições do(a)s candidato(a)s**

5. O Prazo para as inscrições do(a)s candidato(a)s será de 06 a 11 de outubro de 2017, das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, na sede do SISPMUR.
6. O(a)s candidato(a)s deverá preencher os seguintes requisitos no ato da inscrição:
 - a) Ser servidor público efetivo com experiência administrativa no serviço público comprovada.
 - b) Ser segurado(a) titular do SERVSAÚDE.
 - c) Ser Graduado em curso e formação superior.
 - d) Não haver sido condenado por sentença criminal transitada em julgado.
7. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar à Comissão Eleitoral os documentos abaixo relacionados:
 - a) Cópia de documento de identificação com foto.



- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF.
- c) Certidão Negativa Cível e Criminal, expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.
- d) Cópia do comprovante de vínculo com o SERVSAÚDE.
- e) Certidão ou Declaração que comprove a condição de Servidor Público efetivo da Administração Pública do Município de Rondonópolis, expedida pelo Órgão de Administração correspondente.
- f) Cópia do diploma ou atestado de conclusão do Nível Superior, acompanhado pelo histórico escolar e devidamente registrado no MEC.
- g) Cópia do documento legal, que comprove a experiência administrativa no serviço público.

8. As cópias dos documentos deverão estar com a autenticação do cartório de registro de títulos, ou estar acompanhadas pelo original para devida conferência pelo membro da Comissão Eleitoral.

9. Somente serão aceitas inscrições feitas pelo(a) próprio(a) candidato(a), não se admitindo procuração ou qualquer outro meio de representação ou transmissão de mensagem.

10. As inscrições serão feitas através de formulário, conforme anexo único deste Edital.

Será indeferida a candidatura do servidor que:

- a) Lançar mão de meios ilícitos ou fraudulentos para se eleger.
- b) Perturbar a ordem dos trabalhos da Comissão Eleitoral.
- c) Não cumprir as regras e procedimentos contidos neste Edital.

11. Eventual distribuição de material de campanha não deve provocar situações de constrangimento ou de transtorno para o andamento natural dos serviços da Administração Pública Municipal, sob pena de impugnação da candidatura por parte da Comissão Eleitoral.

12. Os recursos de impugnação de candidatura, protocolizados e endereçados ao Presidente da Comissão Eleitoral, deverão:

- a) Ser encaminhado no dia 18/10/2017, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, na sede do SISPMUR.
- b) Ser interposto por escrito, vedado a apresentação manuscrita.
- c) Ser nominal.
- d) ser formulado com base em argumentos claros e objetivos, devidamente fundamentados.
- e) Conter o nome do candidato.

13. Será publicada no mural da Prefeitura ou em locais de fácil visualização e no Diário Oficial de Rondonópolis, no dia 20/10/2017, a relação do(a)s cujas candidaturas foram deferidas.

Capítulo III Da Eleição

14. A eleição será realizada no dia 10 de novembro de 2017, das 8 horas às 17 horas.

15. No dia da eleição os servidores deverão comparecer ao local de votação, portando documento original de identificação com foto.

16. As cédulas de votação serão assinadas previamente pelo Presidente da Comissão Eleitoral e posteriormente, pelos componentes das mesas receptoras, na medida da sua procura.



17. Após a apresentação dos documentos, o servidor assinara a lista de presença, encaminhar-se-á para a cabine isolada, onde consignará o seu voto em cédula própria de papel, o qual depositará em urna de lona instalada pela Comissão Eleitoral.

18. Os locais de votação serão especificados em edital complementar no dia 23 de outubro de 2017.

Capítulo IV Da Apuração

19. A apuração iniciar-se-á imediatamente após o termino da votação, ou seja, após as 17 horas na sede do SISPMUR.

20. Será eleito o(a)candidato(a) que obtiver metade mais (1) um dos votos válidos.

21. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios.

1º - Mais tempo de efetivo serviço público municipal.

2º - Maior idade

22. A publicidade do resultado oficial somente será feita pela Comissão Eleitoral, após o recebimento de todo material referente à eleição, afixando-se nos mesmos locais em que tiver sido afixado o presente Edital.

Capítulo V Da Fiscalização

23. Os candidatos(as) poderão credenciar junto a Comissão Eleitoral, até o dia 25 de no outubro de 2017, 01 (um) fiscal e 01 (um) suplente de votação por urna, e 01 (um) fiscal e 01 (um) suplente para apuração.

24. Os fiscais de votação devidamente credenciados deverão apresentar-se junto ao responsável da mesa receptora de votos, com documento de identificação original com foto para retirar sua credencial.

25. Os fiscais de apuração devidamente credenciados deverão apresentar-se junto ao representante da Comissão Eleitoral, com documento de identificação com foto para retirar sua credencial.

26. O(a)s candidato(a)s poderão acompanhar e fiscalizar todas as mesas receptoras de votos.

Capítulo VI Dos Recursos

27. Os recursos contra o resultado final da votação são de 02 (dois) dias, contados da sua divulgação.

28. Os recursos de impugnação do resultado, protocolizados e endereçados ao Presidente da Comissão Eleitoral, deverão.

- a) Ser interposto por escrito, vedado a apresentação manuscrita.
- b) Ser nominal.
- c) Ser formulados com base em argumentos claros e objetivos, devidamente fundamentados
- d) Conter o nome do candidato.



29. Não se conhecerão como recursos meros protestos ou manifestações desprovidas de fundamento, ou ainda, os recursos extemporâneos ou encaminhados por fax, e-mail ou outros meios eletrônicos.

30. Os recursos interposto nos termos deste Edital serão julgados pela Comissão Eleitoral, no prazo de 01 (um) dia.

Capítulo VIII Das Disposições Finais

31. Após o julgamento dos recursos, o Presidente da Comissão Eleitoral homologará o resultado final da eleição e encaminhará para publicação no Diário Oficial de Rondonópolis, o nome do vencedor, bem como o número de servidores que compareceram e consignaram os votos.

32. Os prazos previstos neste Edital são contados por dia, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado para o 1º dia útil seguinte, eventuais prazos vencidos em feriados, sábados e domingos.

33. Na hipótese de ausência de candidatos inscritos ou ainda da ausência de votos para a escolha do(a) Diretor(a) Executivo(a) do SERVSAÚDE, a Comissão encaminha o processo de eleição a Presidência do SISPMUR para decidir em Assembleia Geral da categoria.

34. A assinatura do formulário de inscrição implica na aceitação e concordância com todos os termos e regras estabelecidas neste caso.

35. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão eleitoral, sendo que as decisões antecedentes da Comissão Eleitoral prevalecerão para os casos idênticos.

Rondonópolis, 03 de outubro de 2017

JEREMIAS DOMINGOS DE FREITAS
Presidente da Comissão Eleitoral

De acordo

1ª Secretária da Comissão Eleitoral

2ª Secretária da Comissão Eleitoral

Membro da Comissão Eleitoral

Membro da Comissão Eleitoral



ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO DE CANDIDATO(A) A DIRETOR(A) EXECUTIVO DO SERVSAÚDE

DADOS DO(A) CANDIDATO(A)	
Nome;	
Carteira de Identidade (nº e órgão emissor)	
CPF	Matrícula
Cargo Efetivo	
Data de Ingresso no cargo	Órgão de Origem
Data de Nascimento	
Endereço	
Estado Civil	Telefone

Declaro que conheço e concordo com todas as prescrições contidas no Edital da Eleição do(a) Diretor(a) Executivo do Servsaúde.

____/____/____

Assinatura do candidato(a)

CALENDÁRIO

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	05 de Outubro de 2017
Inscrição de Candidaturas	06 a 11 de Outubro de 2017
Publicação dos Interessados(a)s na Candidatura	16 de outubro de 2017
Apresentação de recurso de impugnação de candidatura	18 de outubro de 2017
Publicação da(s) candidatura(s)deferidas	20 de outubro de 2017
Divulgação dos locais de votação	23 de outubro de 2017
Credenciamento dos fiscais	25 de outubro de 2017
Reunião de Lacre das Urnas	30 de outubro de 2017
Eleição e Apuração dos votos	10 de novembro de 2017
Divulgação Oficial da Votação	13 de novembro de 2017



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - MT

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 256 - DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Designa colaborador para exercer a função de **Fiscal Substituto**, dos contratos abaixo citados.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **Elvis José Aguiar**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto dos Contratos abaixo relacionados, ora fiscalizados pela colaboradora **Crisléia Regina Reinehr**, Técnica Instrumental desta autarquia:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGENCIA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A	Nº. 074/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE RECEBIMENTO DE TARIFAS, TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS, BEM COMO DE TODOS OS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, POR MEIO DE REDE DE ATENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM QUALQUER CIDADE DO PAÍS, DESDE QUE POSSUA UMA SUCURSAL EM RONDONÓPOLIS - MT	18/08/2017 A 17/08/2018
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Nº. 072/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE RECEBIMENTO DE TARIFAS, TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS, BEM COMO DE TODOS OS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, POR MEIO DE REDE DE ATENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM QUALQUER CIDADE DO PAÍS, DESDE QUE POSSUA UMA SUCURSAL EM RONDONÓPOLIS - MT	18/08/2017 A 17/08/2018
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB	Nº. 073/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE RECEBIMENTO DE TARIFAS, TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS, BEM COMO DE TODOS OS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, POR MEIO DE REDE DE ATENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM QUALQUER CIDADE DO PAÍS, DESDE QUE POSSUA UMA SUCURSAL EM RONDONÓPOLIS - MT	18/08/2017 A 17/08/2018
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Nº. 071/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE RECEBIMENTO DE TARIFAS, TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS, BEM COMO DE TODOS OS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, POR MEIO DE REDE DE ATENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM QUALQUER CIDADE DO PAÍS, DESDE QUE POSSUA UMA SUCURSAL EM RONDONÓPOLIS - MT	18/08/2017 A 17/08/2018



ITAÚ UNIBANCO S.A.	Nº. 070/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE RECEBIMENTO DE TARIFAS, TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS, BEM COMO DE TODOS OS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, POR MEIO DE REDE DE ATENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM QUALQUER CIDADE DO PAÍS, DESDE QUE POSSUA UMA SUCURSAL EM RONDONÓPOLIS - MT	18/08/2017 A 17/08/2018
BANCO BRADESCO S.A.	Nº. 069/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE RECEBIMENTO DE TARIFAS, TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS, BEM COMO DE TODOS OS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, POR MEIO DE REDE DE ATENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM QUALQUER CIDADE DO PAÍS, DESDE QUE POSSUA UMA SUCURSAL EM RONDONÓPOLIS - MT	18/08/2017 A 17/08/2018
BANCO COOPERATIVO SICRED S.A.	Nº. 068/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE RECEBIMENTO DE TARIFAS, TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS, BEM COMO DE TODOS OS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, POR MEIO DE REDE DE ATENDIMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM QUALQUER CIDADE DO PAÍS, DESDE QUE POSSUA UMA SUCURSAL EM RONDONÓPOLIS - MT	18/08/2017 A 17/08/2018
BANCO DO BRASIL S/A	024/2013	PERMISSÃO DE USO.	15/04/2017 A 14/04/2018
BANCO DO BRASIL S/A	060/2011	PERMITIR AO PERMISSIONÁRIO O USO DE UM ESPAÇO DE 78 M2 (SETENTA E OITO METROS QUADRADOS) DENTRO DO SEU ESTABELECIMENTO, SITUADO À RUA DOM PEDRO II, 1210, BAIRRO CAIXA D'ÁGUA, EM RONDONÓPOLIS.	01/12/2016 A 30/11/2017

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 05 de Outubro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - MT

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 257 - DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato abaixo citado.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **Sinval Raimundo da Silva**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular e **Valdir Abrão**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGENCIA
EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 46.138.319/0001-89 CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2016	005/2016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS E SUBMERSAS DAS MARCAS ABS, FLYGT E EBARA, COM TESTES DE CARGAS E FORNECIMENTO DOS LAUDOS TÉCNICOS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.	28/03/2017 A 27/03/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 05 de Outubro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - MT

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 258 - DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato abaixo citado.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **DENISE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal Titular e **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGENCIA
ANALÍTICA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP CNPJ: 08.072.145/0001-00 PREGAO PRESENCIAL Nº 019/2017	075/2017	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DA ETA DESTA AUTARQUIA.	01/09/2017 A 31/08/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 05 de Outubro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - MT

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 259 - DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato abaixo citado.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **DENISE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal Titular e **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGENCIA
LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-ME CNPJ: 12.498.340/0001-73 PREGAO PRESENCIAL Nº 019/2017	076/2017	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E COMPARADORES COLORIMÉTRICOS PARA O LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA DESTA AUTARQUIA	01/09/2017 A 31/08/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 05 de Outubro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - MT

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 260 - DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato abaixo citado.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **DENISE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal Titular e **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGENCIA
MEDLAB – PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 03.201.601/0001-50 PREGAO PRESENCIAL Nº 019/2017	077/2017	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E COMPARADORES COLORIMÉTRICOS PARA O LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA DESTA AUTARQUIA	01/09/2017 A 31/08/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 05 de Outubro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - MT

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 261 - DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato abaixo citado.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal n°. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **Sinval Raimundo da Silva**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular e **Valdir Abrão**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO N°	OBJETO	VIGENCIA
ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ: 11.928.775/0001-48 Pregão Presencial n°. 020/2017	078/2017	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA USO DESTA AUTARQUIA	01/09/2017 A 31/08/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 05 de Outubro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - MT

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 262 - DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato abaixo citado.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **DENISE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal Titular e **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO N°	OBJETO	VIGENCIA
COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA CNPJ/MF. 44.062.636/0001-33 Pregão Presencial nº. 021/2017	079/2017	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO “CAL HIDRATADA” UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO PRÓPRIO	01/09/2017 A 31/08/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 05 de Outubro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - MT

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 263 - DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato abaixo citado.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **DENISE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal Titular e **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGENCIA
SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/MF. 60.858.131/0001-36 Pregão Presencial nº. 022/2017	080/2017	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS “SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO LÍQUIDO 50% E ÁCIDO FLUOSSILÍCICO” UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO PRÓPRIO	01/09/2017 A 31/08/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 05 de Outubro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - MT

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 264 - DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato abaixo citado.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **DENISE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal Titular e **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGENCIA
SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A CNPJ 12.884.672/0004- 39 Pregão Presencial nº. 022/2017	081/2017	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS “HIDRÓXIDO DE SÓDIO 49%” UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO PRÓPRIO.	01/09/2017 A 31/08/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 05 de Outubro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - MT

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 265 - DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato abaixo citado.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **DENISE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal Titular e **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO N°	OBJETO	VIGENCIA
ECO SYSTEM – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA CNPJ 02.067.846/0001-74 Tomada de Preços nº. 009/2017	082/2017	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS MENSAS DE EFLUENTE DOMÉSTICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS”	11/09/2017 a 10/09/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 05 de Outubro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - MT

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 266 - DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato abaixo citado.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **DENISE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal Titular e **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGENCIA
SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 60.858.131/0001-36 Pregão Presencial nº. 002/2017	083/2017	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO GRANULADO, UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO PRÓPRIO.	10/07/2017 a 09/07/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 05 de Outubro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - MT

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 267 - DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato abaixo citado.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal n°. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **DENISE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal Titular e **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO N°	OBJETO	VIGENCIA
ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA CNPJ 43.677.178/0001- 84 Pregão Presencial n°. 002/2017	084/2017	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO HIPOCLORITO DE CÁLCIO/TABLETES, UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO PRÓPRIO	10/07/2017 a 09/07/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 05 de Outubro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - MT

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 268 - DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato abaixo citado.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **Sinval Raimundo da Silva**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular e **Valdir Abrão**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGENCIA
RASTREACAR RASTREAMENTO VEICULAR E COMÉRCIO LTDA. – ME CNPJ: 13.754.146/0001-74 Pregão Presencial nº. 023/2017	085/2017	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO POR SATÉLITE (GPS), EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO, PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	12/09/2017 A 11/09/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 05 de Outubro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - MT

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 269 - DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato abaixo citado.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **Sinval Raimundo da Silva**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular e **Valdir Abrão**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGENCIA
PREMIUM FLEX PAPÉIS E RESINAS LTDA CNPJ: 04.079.887/0001-06 PREGAO PRESENCIAL Nº 018/2017	086/2017	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL PARA EMIÇÃO DE CONTAS SIMULTÂNEAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO PRÓPRIO	18/09/2017 A 17/09/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 05 de Outubro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - MT

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 270 - DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato abaixo citado.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Titular, e **ELIENE DOS SANTOS FORNEAS**, Assessora técnica de Operação do Sistema de Água, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGENCIA
RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – ME CNPJ 13.361.238/0001-94 Tomada de Preços nº. 008/2017	088/2017	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE COMPACTA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM AT 13,8KV/380V NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA (ETA) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”	18/09/2017 A 17/09/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 05 de Outubro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - MT

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 271 - DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato abaixo citado.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **Sinval Raimundo da Silva**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular e **Valdir Abrão**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGENCIA
LINDOMAR ALMEIDA MACEDO & CIA LTDA-ME CNPJ: 17.901.880/0001-70 Pregão Presencial nº. 024/2017	89/2017	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL E/OU GASOLINA), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA.	25/09/2017 A 24/09/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 05 de Outubro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - MT

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 272 - DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato abaixo citado.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **Sinval Raimundo da Silva**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular e **Valdir Abrão**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGENCIA
MOTOFORT COM. VAREJ. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 12.880.672/0001-18 PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2017	090/2017	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL E/OU GASOLINA), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA.	25/09/2017 A 24/09/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 05 de Outubro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - MT

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 273 - DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato abaixo citado.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras **GRAZIELA DIAS DEGIACOMETI**, Assessora Técnica, como Fiscal Titular e **MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO ASSUNÇÃO**, Secretária Executiva, como Fiscal Substituta do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGENCIA
COOMSER COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 01.421.380/0001-09 Concorrência Pública nº. 007/2017	091/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.	28/09/2017 A 27/09/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 05 de Outubro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - MT

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 274 - DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato abaixo citado.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **Sinval Raimundo da Silva**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular e **Valdir Abrão**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGENCIA
ROBSON ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS - ME CNPJ: 21.199.407/0001-60 Tomada de Preços nº. 012/2017	092/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GUINDASTE TIPO MUNCK MARCA ARGOS DE PROPRIEDADE DO SANEAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS	28/09/2017 a 27/09/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 05 de Outubro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - MT

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 275 - DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato abaixo citado.

TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal n°. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras **VALESCA SOARES TINOCO**, Secretária Executiva, como Fiscal Titular e **MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO ASSUNÇÃO**, Secretária Executiva, como Fiscal Substituta do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATADO	CONTRATO N°	OBJETO	VIGENCIA
GUSTAVO ARAÚJO LOPES CPF:024.416.871-74	087/2017	CONTRATO TEMPORÁRIO DE ESTÁGIO N°. 087/2017, SEM VINCULO EMPREGATÍCIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 E LEI MUNICIPAL N°. 7.170 DE 28/03/2012 E DECRETO N 6.546 DE 30/03/2012	15/09/2017 A 14/09/2018

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 05 de Outubro de 2017.

Registrado nesta Autarquia e Publicada
Por afixação, no lugar de costume,
Na data supra.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - MT

AVISO DE ERRATA

O **SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis**, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000, localizada a Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano / Rondonópolis | MT | CEP 78740-100, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica para conhecimento de todos os interessados a ERRATA da ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017:

1) Na ATA DE REGISTRO DE PREÇO na pag. 02, onde se lê:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CLORO GÁS LIQUEFEITO COM TEOR MÍNIMO DE CL ₂ 99,5%, EM CILINDRO DE 900 KG.	UNIPAR CARBOCLORO	KG	48.600	11,15	541.890,00
Valor Total R\$ 2.006.400,00 (DOIS MILHOES E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)						
Empresa: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A CNPJ: 12.884.672/0004-39 Endereço: Rua Via Principal nº: 5.400 Bairro: Distrito Agroindustrial de Anápolis – DAIA Cidade: Anápolis –GO Telefone: (62) 3310-2740 Celular: (XX) XXX-XX E-mail: Representante Legal: Elias de Oliveira RG: 9712850 SSP/SP CPF: 043.742.358-17						

Leia-se:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CLORO GÁS LIQUEFEITO COM TEOR MÍNIMO DE CL ₂ 99,5%, EM CILINDRO DE 900 KG.	UNIPAR CARBOCLORO	KG	48.600	11,15	541.890,00
Valor Total R\$ 541.890,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)						
Empresa: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A CNPJ: 12.884.672/0004-39 Endereço: Rua Via Principal nº: 5.400 Bairro: Distrito Agroindustrial de Anápolis – DAIA Cidade: Anápolis –GO Telefone: (62) 3310-2740 Celular: (XX) XXX-XX E-mail: Representante Legal: Elias de Oliveira RG: 9712850 SSP/SP CPF: 043.742.358-17						

Sendo estes esclarecimentos necessários ao cumprimento fiel dos objetivos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** do Pregão Presencial nº 029/2017, e permanecendo os demais dispositivos inalterados e ficando, assim, ratificados neste ato para os fins e efeitos de direito.

Permanecemos à disposição de V.S.as para quaisquer maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Rondonópolis – MT, 05 de outubro de 2017.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – MT

RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2017

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2016	01/09/2017	J - TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA E CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL PARA SANEAMENTO BÁSICO, QUE SUBSTITUA O PRODUTO EM OPERAÇÃO, EM AMBIENTE WEB, ATENDENDO LEITURA, ARRECADAÇÃO, FATURAMENTO, ATENDIMENTO, COBRANÇA, CADASTRO, GERENCIAMENTO, COLETA, PROCESSAMENTO, EMISSÃO DE FATURAS, DOCUMENTOS, COM CONECTIVIDADE VIA CABO E GPRS, VISANDO INTEGRAÇÃO ENTRE ESSAS ATIVIDADES, OFERECENDO INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E APLICANDO METODOLOGIA QUE PERMITA, INCLUSIVE, MITIGAÇÃO DE RISCOS INERENTES ÀS ATIVIDADES, ALÉM DA MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DO REFERIDO SISTEMA, A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE BACKUP	ADITIVO DE VALOR R\$ 6.400,00		Tomada de Preços nº. 009/2016
SEXAGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2012	05/09/2017	IPJ ENGENHARIA LTDA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO UTILIZANDO O MODELO CONDOMINIAL EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADOS AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO.	ADITIVO DE PRAZO	13/09/2017 a 12/10/2017	Tomada de Preços nº. 004/2012
DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2007	06/09/2017	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE FIBRO CIMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPECIFICADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	ADITIVO DE PRAZO	12/09/2017 a 11/05/2018	Concorrência Pública nº. 002/2007
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2012	06/09/2017	COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT	ADITIVO DE PRAZO	13/09/2017 a 30/09/2017	Concorrência Pública nº. 001/2012
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2016	11/09/2017	TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PAINÉIS ELÉTRICOS, CONFORME RESPECTIVOS PROJETOS ELÉTRICOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS, QUE FAZ PARTE DO CONJUNTO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, INSERIDAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC II – ETAPA 2 - OGU, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT	ADITIVO DE PRAZO	14/09/2017 a 28/10/2017	Tomada de Preços nº. 012/2016

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 4056 – Rondonópolis Quinta - Feira, 05 de Outubro de 2017.**

QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2013	12/09/2017	M ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).	ADITIVO DE PRAZO	17/09/2017 a 16/10/2017	Tomada de Preços nº. 005/2013
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2011	13/09/2017	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	ADITIVO DE PRAZO	18/09/2017 a 17/03/2018	Tomada de Preço nº. 003/2011
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2016	14/09/2017	GOLD MÁQUINAS ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA-ME	PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MOTORES ELÉTRICOS WEG, GE E BUFALO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA O SETOR OPERACIONAL DO SANEAR	ADITIVO DE PRAZO	19/09/2017 a 18/09/2018	Tomada de Preço nº. 013/2016
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2016	13/09/2017	SÃO JORGE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - ME	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE 01 (UM) BARRACÃO NO SETOR OPERACIONAL DO MONTE LÍBANO DESTA AUTARQUIA, COM ÁREA DE 720 M2, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS.	ADITIVO DE PRAZO	15/09/2017 a 14/10/2017	Tomada de Preço nº. 008/2016
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2014	18/09/2017	RONDAI SEGURANÇA LTDA	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DESARMADA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.	ADITIVO DE PRAZO	21/09/2017 a 20/10/2017	Pregão Presencial nº. 013/2014
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2014	18/09/2017	RONDAI SEGURANÇA LTDA	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DESARMADA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT	ADITIVO DE PRAZO	21/09/2017 a 20/10/2017	Pregão Presencial nº. 013/2014
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2014	21/09/2017	EVELISE RAMOS BARRIONUEVO – ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E ASSESSORAMENTO DO MELHOR ROTEIRO AÉREO PARA ATENDER ESTA AUTARQUIA.	ADITIVO DE PRAZO	26/09/2017 a 25/09/2018	Pregão Presencial nº. 026/2014
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2017	22/09/2017	ELIPSE SOFTWARE LTDA	EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE SUPERVISÃO TIPO SCADA PARA GERENCIAMENTO DE CCO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSOS DO PAC 2 - ETAPA 2 (META 1).	ADITIVO DE PRAZO	27/09/2017 a 26/03/2018	Tomada de Preço nº. 003/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2016	22/09/2017	SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – MT	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E LANÇAMENTO/TABULAÇÃO DOS DADOS DAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DAS UNIDADES TÉCNICAS, OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAR, DO PERÍODO DE JANEIRO DE 2013 ATÉ O MÊS ATUAL DO ANO DE 2016, CONFORME PLANILHA EM ANEXO. LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO, QUADROS DE COMANDO, TRANSFORMADORES E ELEMENTOS RELACIONADOS À ENERGIA, EM TODAS AS UNIDADES OPERACIONAIS DO SANEAR, INSTALADOS E A INSTALAR, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	ADITIVO DE PRAZO	27/09/2017 a 26/11/2017	Tomada de Preço nº. 010/2016
TERCEIRO TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2016	25/09/2017	SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS E SUBMERSAS DAS MARCAS ABS, FLYGT E EBARA, COM TESTES DE CARGAS E FORNECIMENTO DOS LAUDOS TÉCNICOS, NO MUNICÍPIO DE	ADITIVO DE VALOR R\$ 139.952,15		Concorrência Pública nº. 001/2016

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 4056 – Rondonópolis Quinta - Feira, 05 de Outubro de 2017.**

			RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL			
SEXAGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2012	26/09/2017	M ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU)	ADITIVO DE PRAZO	29/09/2017 a 28/10/2017	Tomada de Preços nº. 007/2012
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2011	27/09/2017	ENGEPOL GEOSSINTÉTICOS LTDA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM GEOMEMBRAMA DE PEAD – POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E GEOCOMPOSTO DRENANTE PARA AS LAGOAS DA ETAE – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, COM FORNECIMENTO DE MANTA GEOMENBRANA DE PEAD E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO,	ADITIVO DE PRAZO E VALOR R\$ 165.851,54	03/10/2017 a 02/04/2018	Concorrência Pública nº. 003/2011
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2012	27/09/2017	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO PAC 2, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	ADITIVO PRAZO DE	01/10/2017 a 30/09/2018	Concorrência Pública nº. 006/2012
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2012	27/09/2017	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT	ADITIVO DE PRAZO	01/10/2017 a 30/09/2018	Concorrência Pública nº. 009/2012
PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO Nº. 057/2016	29/09/2017	CLARO S.A	ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 130/2015, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 481/2015 – CPL 02 – PROCESSO Nº. 0015950-2/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÃO POR DADOS (REDE DE COMPUTADORES) LINK DEDICADO DE INTERNET BANDA LARGA COM VELOCIDADE DE 34MB	ADITIVO DE PRAZO	04/10/2017 a 03/10/2018	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 130/2015

Rondonópolis/MT, 30 de Setembro de 2017.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – MT

RELAÇÃO DE APOSTILAMENTOS NO MÊS DE SETEMBRO/2017

CONTRATO NUMERO	DATA DE ASSINATURA DO TERMO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	TIPO
QUINTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 061/2015	13/09/2017	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM RECURSOS DO PAC 2 - 4ª SELEÇÃO - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO	TERMO DE APOSTILAMENTO R\$ 54.451,86	Concorrência Pública nº. 001/2015
OITAVO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 057/2012	13/09/2017	LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA	EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL - PTSA, PARA MOBILIZAÇÃO SOCIAL DAS OBRAS INSERIDAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 2, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT	TERMO DE APOSTILAMENTO R\$ 18.033,24	Concorrência Pública nº. 014/2012
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 033/2009	13/09/2017	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO EXECUTADAS, COM RECURSOS DO PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	TERMO DE APOSTILAMENTO R\$ 84.296,95	Concorrência Pública nº. 001/2009
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 043/2014	13/09/2017	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO	TERMO DE APOSTILAMENTO R\$ 98.850,91	Tomada de Preços nº. 002/2014
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. Nº. 052/2015	13/09/2017	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	TERMO DE APOSTILAMENTO R\$ 1.972,50	Tomada de Preços nº. 002/2015
QUARTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 045/2011	13/09/2017 DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO EXECUTADAS, COM RECURSOS DO PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	TERMO DE APOSTILAMENTO R\$ 19.763,63	Tomada de Preços nº. 003/2011
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 013/2017	25/09/2017	COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA MANUTENÇÃO DO SETOR OPERACIONAL E COMERCIAL DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO	TERMO DE APOSTILAMENTO R\$ 62.112,19	Pregão Presencial nº. 006/2017

Rondonópolis/MT, 30 de Setembro de 2017.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – MT

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2017

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
75/2017	01/09/2017	ANALÍTICA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP,	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO DA ETA DESTA AUTARQUIA.	R\$ 58.000,00 /GLOBAL	01/09/2017 A 31/08/2018	Pregão Presencial nº. 019/2017
76/2017	01/09/2017	LINLAB EQUIPAMENTO S PARA LABORATÓRIO LTDA-ME	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E COMPARADORES COLORIMÉTRICOS PARA O LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA DESTA AUTARQUIA	R\$ 104.651,65 /GLOBAL	01/09/2017 A 31/08/2018	Pregão Presencial nº. 019/2017
77/2017	01/09/2017	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO S LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E COMPARADORES COLORIMÉTRICOS PARA O LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA DESTA AUTARQUIA	R\$ 1.699,00 /GLOBAL	01/09/2017 A 31/08/2018	Pregão Presencial nº. 019/2017
78/2017	01/09/2017	ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA USO DESTA AUTARQUIA	R\$ 59.998,50 /GLOBAL	01/09/2017 A 31/08/2018	Pregão Presencial nº. 020/2017
79/2017	01/09/2017	COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO “CAL HIDRATADA” UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO PRÓPRIO.	R\$ 158.400,00 /GLOBAL	01/09/2017 A 31/08/2018	Pregão Presencial nº. 021/2017
80/2017	01/09/2017	SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS “SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO LÍQUIDO 50% E ÁCIDO FLUOSSILÍCICO” UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO PRÓPRIO.	R\$ 2.369.000,00 /GLOBAL	01/09/2017 A 31/08/2018	Pregão Presencial nº. 022/2017
81/2017	01/09/2017	SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS “HIDRÓXIDO DE SÓDIO 49%” UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO PRÓPRIO.	R\$ 2.006.400,00 /GLOBAL	01/09/2017 A 31/08/2018	Pregão Presencial nº. 022/2017
82/2017	11/09/2017	ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS MENSAIS DE EFLUENTE DOMÉSTICO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS”	R\$ 132.672,00 /GLOBAL	11/09/2017 A 10/09/2018	Tomada de Preços nº. 009/2017
83/2017	10/07/2017	SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO GRANULADO, UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO PRÓPRIO	R\$ 891.000,00 /GLOBAL	10/07/2017 A 09/07/2018	Pregão Presencial nº. 002/2017



84/2017	10/07/2017	ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO GRANULADO, UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO PRÓPRIO	R\$ 470.400,00 /GLOBAL	10/07/2017 A 09/07/2018	Pregão Presencial nº. 002/2017
---------	------------	--------------------------	--	------------------------	-------------------------------	--------------------------------

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2017

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
85/2017	12/09/2017	RASTREACAR RASTREAMENT O VEICULAR E COMÉRCIO LTDA. – ME	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO POR SATÉLITE (GPS), EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO, PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO SANEAR.	R\$ 30.196,80 /GLOBAL	12/09/2017 A 11/09/2018	Pregão Presencial nº. 023/2017
86/2017	14/09/2017	PREMIUM FLEX PAPÉIS E RESINAS LTDA.	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL PARA EMISSÃO DE CONTAS SIMULTÂNEAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO PRÓPRIO.	R\$ 243.000,00 /GLOBAL	12/09/2017 A 11/09/2018,	Pregão Presencial nº. 018/2017
88/2017	18/09/2017	RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE COMPACTA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM AT 13,8KV/380V NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA (ETA) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”	R\$ 31.494,00 /GLOBAL	18/09/2017 A 17/09/2018	Tomada de Preços nº. 008/2017
89/2017	25/09/2017	LINDOMAR ALMEIDA MACEDO & CIA LTDA-ME	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL E/OU GASOLINA), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA.	R\$ 460.000,00 /GLOBAL	25/09/2017 A 24/09/2018	Pregão Presencial nº. 024/2017



90/2017	25/09/2017	MOTOFORT COM. VAREJ. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORA/SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDO A ETANOL E/OU GASOLINA), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA	R\$ 49.300,00 /GLOBAL	25/09/2017 A 24/09/2018	Pregão Presencial nº. 024/2017
---------	------------	--	--	------------------------------	---------------------------------------	--

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2017

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
91/2017	28/09/2017	COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT	R\$ 4.666.845,36 /GLOBAL	28/09/2017 A 27/09/2018	Concorrência Pública nº. 007/2017
92/1017	28/09/2017	ROBSON ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GUINDASTE TIPO MUNCK MARCA ARGOS DE PROPRIEDADE DO SANEAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.	R\$ 92.500,00 /GLOBAL	28/09/2017 A 27/09/2018	Tomada de Preços nº. 012/2017

Rondonópolis/MT, 30 de Setembro de 2017.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS – MT

RELAÇÃO CONTRATOS TEMPORÁRIOS NO MÊS DE SETEMBRO/2017

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA DO TERMÔ DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO DE ESTÁGIO Nº 011/2017	04/09/2017	BRUNO GONÇALVES PEREIRA	ESTÁGIO SEM VINCULO EM- PREGATÍCIO, NOS TERMOS DA LEI FEDE-RAL Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 E LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012 E DECRETO N 6.546 DE 30/03/2012			NAO HA
087/2017	15/09/2017	GUSTAVO ARAÚJO LOPES	TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE ESTÁGIO Nº. 087/2017, SEM VINCULO EM- PREGATÍCIO, NOS TERMOS DA LEI FEDE-RAL Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 E LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012 E DECRETO N 6.546 DE 30/03/2012	R\$ 955,74 /MENSAL	15/09/2017 A 14/09/2018	NAO HA

Rondonópolis/MT, 30 de Setembro de 2017.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3

EM BRANCO